

**ATA DA 2242 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quadragésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018203/2021, **decidiu:** autorizar, por força da nova arquitetura normativa da SPA e em substituição à Resolução DIPRE Nº 156.2016, datada de 27/06/2016, a edição de **Norma da Autoridade Portuária** para estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelo Terminal de Passageiros – Concais, para a realização de eventos no terminal arrendado, vinculado ao Contrato de Arrendamento PRES 022.98. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 087.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000399/21-44/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de cafeteiras expresso automáticas com café em grãos incluso para o preparo das bebidas, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 17/02/2022, que adjudicou o item à empresa **VIP CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E CAFE LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 402.450,00** (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 032.2022, datada de 25/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 088.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005065/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração (“CONSAD”) a aprovação das metas de gestão do 2º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA,

Reunião 2242º de 04-03-2022

bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIInfra. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 089.2022. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000133/21-47/2021, **decidiu:** em complementação à Decisão Direxe nº 034.2022, de 19/01/2022, anexada às fls. 917 do processo 133/21-47, que autoriza a contratação direta da Caixa Econômica Federal, por inexigibilidade de licitação, para prestação dos serviços de avaliação imobiliária das áreas a serem desapropriadas no Município do Guarujá, autorizar a **dispensa da caução de garantia** nesta contratação, com base nos despachos da GECOS e da GEPFI às fls. 937 e 938, respectivamente, bem como na Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 025/2022, de 15/02/2022 (fls. 940 – 943) e na manifestação da GECOP às fls. 946, com fundamento legal no art. 298, §5º do RILC, no item 7 da Política de Alçadas e no art. 63, VIII, do Estatuto Social da SPA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 090.2022. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/20-48/2020, **decidiu:** aprovar a redução do contrato SPA/28.2021, celebrado com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de transporte aquaviário no canal do estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú, em 22,08% passando seu valor global de R\$ 4.099.530,00 (quatro milhões e noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais) para **R\$ 3.194.330,00** (três milhões e cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais), por mais 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula rescisória conforme término de licitação e assinatura de novo contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 047/2022, datado de 18/02/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 31.2022, datada de 03/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 091.2022. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000077/22-59/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de **revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia** que possui como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e regras gerais relacionados à apuração do montante e distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da SPA, de forma a garantir a perenidade, transparência e sustentabilidade financeira da Companhia, nos termos da legislação vigente e demais normativos internos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 092.2022. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000071/22-72/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de chamamento público para o credenciamento de **LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS**, para atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial, para venda de bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes à Autoridade Portuária de Santos S.A. que forem considerados inservíveis, assim como daqueles eventualmente incorporados em perdimento decorrentes da legislação

Reunião 2242º de 04-03-2022



federal, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 014/2022, datado de 1º/02/2022, e a Folha de Informação GECOP 08.2022, datada de 24/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 093.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2242º de 04-03-2022